



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.386, de 13 de maio de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0020 - MDE (2709)50.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - ASPS (402)100.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0040 - ASPS (413)980.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0040 - ASPS (628)20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art 1º, decorrerão do superávit financeiro, de R\$ 500.000,00 (Recurso 40), verificado no encerramento do exercício de 2021, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (207)50.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0040 - ASPS (398)600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda